



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 332 - 2022/2025

25 DE SETEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO O ATO 331

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O pedido de Renúncia do Resp.: Delegado Regional da 13ª Região Maçônica, Ir.: Georges Hauer;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito o Ato 331 que Nomeia e Remaneja Delegados e Lojas da 13ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.:Sec.:RRel.:Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre